



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO 75/2025

Em conformidade com o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que abaixo subscreve, após manifestação do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização da Prainha Municipal de Sapezal com sua transformação em um centro de pesca esportiva, sustentável e regulamentada, incluindo a criação da Associação de Pesca Esportiva de Sapezal (APES).

JUSTIFICATIVA

A proposta visa permitir que pescadores com a devida documentação (como o Registro de Atividade de Pesca – RAS – e licenças específicas) utilizem o local de forma responsável, aliando lazer, preservação ambiental e incentivo ao turismo.

Sugere-se, ainda, a criação da Associação de Pesca Esportiva de Sapezal (APES), entidade responsável por organizar e regulamentar o uso da prainha para pesca esportiva, mediante cadastro presencial ou online dos pescadores, exigência de documentação legal e promoção de programas de conscientização ambiental. Cada associado da APES deverá se comprometer com a soltura anual de, no mínimo, mil peixes na prainha, como contrapartida ecológica e medida de repovoamento sustentável.

A prática da pesca esportiva deverá seguir regras claras, com limite de captura diária, incentivo ao modelo “pesque e solte”, respeito às espécies e tamanhos permitidos conforme legislação ambiental, e acompanhamento técnico permanente por biólogos e engenheiros ambientais para garantir a sustentabilidade do ecossistema local.

A infraestrutura da prainha também deverá ser revitalizada, com construção de decks, píeres, quiosques, espaços de convivência, áreas de lazer para famílias, playgrounds, trilhas ecológicas, pontos de piquenique, estacionamento adequado e sistema de segurança com monitoramento por câmeras.

Além de beneficiar o meio ambiente, o projeto proporcionará desenvolvimento social e econômico, ao fomentar o turismo de pesca esportiva, movimentar o comércio local e gerar empregos diretos e indiretos.

A associação poderá ainda organizar competições, feiras temáticas e encontros de pescadores, promovendo a integração entre comunidade e visitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Complementarmente, o projeto inclui ações de educação ambiental com palestras, campanhas de conscientização e parcerias com escolas e universidades para visitas técnicas e atividades pedagógicas.

Para viabilizar a execução da proposta, sugere-se que o município busque fontes de financiamento públicas e privadas, bem como parcerias com empresas do setor pesqueiro, turístico e comercial, garantindo apoio institucional e logístico ao projeto.

Esta iniciativa alinha-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável, promoção do lazer saudável e preservação dos recursos naturais, transformando a prainha em um verdadeiro ponto de referência ambiental, esportivo e turístico para Sapezal.

Diante do exposto, conto com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para que a mesma seja atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eliston Guarda
vereador

André Pozzobom
vereador

Helenildo Pereira dos Reis
"Niltinho"
vereador

Miguel Henrique da Silva
"Miguelzinho"
vereador

Leandro Sampaio da Silva
vereador